

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas**

**Edital 13/2019**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, de acordo com a Deliberação nº 024/2015-COEPEA, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas – PSVO**, para ingresso nos cursos de graduação, no primeiro semestre de 2020, pelas seguintes modalidades:

- a) Mudança de Curso;
- b) Portador de Diploma de Graduação;
- c) Reingresso;
- d) Transferência Facultativa.

**1. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO**

**1.1. MUDANÇA DE CURSO:** destinada a estudantes vinculados em curso de graduação da FURG.

**1.1.1.** Não será facultado ao estudante mudar de curso caso já tenha realizado duas mudanças de curso, a contar de seu ingresso na FURG.

**1.2. PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO:** destinado a candidatos já graduados em Instituição de Ensino Superior (IES) autorizada pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC) que almejem ingressar em curso de graduação da FURG diferente daquele no qual são diplomados.

**1.2.1.** Candidatos portadores de diploma de Licenciatura Curta poderão solicitar ingresso para cursar a Licenciatura Plena no mesmo curso.

**1.2.2.** Candidatos portadores de diploma com ênfase poderão solicitar ingresso no mesmo curso para o qual são diplomados para cursar ênfase diferente da que já possuem.

**1.2.3.** Serão aceitas inscrições de candidatos que não estejam de posse de seu diploma, desde que atestem já ter integralizado o curso no momento da inscrição.

**1.3. REINGRESSO:** destinado a ex-estudantes da FURG que se encontrem desligados da instituição, por abandono ou a pedido, há um período não superior a 5 (cinco) anos (a contar do início do semestre no qual foi desligado) e que pretendem retornar ao seu curso.

**1.3.1.** Os candidatos a Reingresso terão também a opção de solicitar **REINGRESSO COM MUDANÇA DE CURSO**, caso queiram ingressar em curso distinto daquele ao qual estavam vinculados anteriormente.

**1.3.1.1.** O Reingresso com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

**1.3.1.2.** Para o Reingresso com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

**1.4. TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA:** destinada a estudantes vinculados em cursos de graduação autorizados pelo Ministério da Educação do Governo Federal do Brasil (MEC), de outras Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, que desejem continuar seus estudos no mesmo curso, ou em curso afim, na FURG.

**1.4.1.** Os candidatos à Transferência Facultativa terão também a opção de solicitar **TRANSFERÊNCIA COM MUDANÇA DE CURSO**, em curso distinto daquele ao qual estão vinculados.

**1.4.1.1.** A Transferência com Mudança de Curso contará, para os selecionados, como uma mudança de curso, para fins da limitação expressa no item 1.1.1.

**1.4.1.2.** Para a Transferência com Mudança de Curso, deverá haver vaga no *curso pretendido* e a previsão de inscrições para esta opção.

**1.4.2.** A efetivação da transferência dos candidatos selecionados requer que os mesmos se mantenham vinculados à instituição de origem até a conclusão dos procedimentos interinstitucionais.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Este Edital disponibiliza um total de 1057 vagas, distribuídas entre 39 cursos, conforme Anexo I.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições são gratuitas e estarão abertas, exclusivamente, através de preenchimento de requerimento eletrônico, disponível em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br), das 08 horas do dia 23 de outubro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de dezembro de 2019.

**3.1.1.** A qualquer momento durante o período supracitado, o interessado poderá alterar as informações no requerimento eletrônico, sendo válida a última alteração.

**3.1.2.** Em nenhuma hipótese poderá o candidato realizar solicitação para mais de uma das vagas a que se refere este Edital.

**3.2.** Os candidatos à modalidade de Transferência Facultativa (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 3.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente, dentro do prazo de validade;

ii. Documento, validado pela instituição, que ateste vínculo do candidato com a IES de origem, emitido no ano de 2019, válido no mínimo até o dia 03 de dezembro de 2019.

iii. Histórico Escolar, validado pela instituição, do curso de Graduação em andamento na IES de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

**3.2.1.** As informações exigidas no inciso iii do item 3.2, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados ao Histórico em um único arquivo digital.

**3.3.** Os candidatos à modalidade de Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado em IES que não a FURG deverão, concomitantemente ao preenchimento do requerimento citado no item 3.1, anexar, digitalizados, os seguintes documentos:

- i. Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente, dentro do prazo de validade;
- ii. Diploma de Graduação (**frente e verso**) ou documento, validado pela instituição, que comprove que o candidato já concluiu o curso e indique a data da colação de grau;
- iii. Histórico Escolar, validado pela instituição, do curso de Graduação já concluído na IES de origem contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

**3.3.1.** As informações exigidas no inciso iii do item 3.3, quando não constantes no Histórico Escolar, poderão ser apresentadas através de outros documentos, desde que anexados ao Histórico em um único arquivo digital.

**3.4.** Candidatos às modalidades de Mudança de Curso e Reingresso (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso), bem como candidatos a Portador de Diploma de Graduação cuja graduação tenha se dado na FURG, não precisarão anexar documentos ao seu requerimento eletrônico, contanto que informem o número de matrícula referente ao seu vínculo com a FURG que atenda aos requisitos dispostos no item 1.

**3.5.** Independentemente da modalidade, os candidatos poderão anexar também, digitalizados em um único arquivo, os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação no curso de origem, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

**3.5.1.** Candidatos cuja instituição de origem seja a FURG terão seus conteúdos programáticos anexados à sua inscrição, automaticamente, pelo sistema de inscrições.

**3.6.** Independentemente da modalidade de inscrição ou da instituição de origem, os candidatos que tiverem outros cursos realizados, além do informado no requerimento eletrônico, poderão anexar os conteúdos programáticos das disciplinas cursadas com aprovação naqueles cursos, para fins de análise e possível aproveitamento de estudos.

**3.6.1.** Caso anexe conteúdos programáticos referentes a outros cursos em seu requerimento eletrônico, o candidato deverá apresentar também Histórico Escolar, validado pela instituição, do curso em que aquelas disciplinas foram cursadas, contendo graus ou conceitos e situação final das disciplinas (aprovado ou reprovado), carga horária, dados da forma de ingresso na IES e decreto de reconhecimento do curso.

**3.6.2.** Os conteúdos programáticos referentes a disciplinas cursadas com aprovação na FURG, em matrícula diferente da informada no requerimento eletrônico, também serão disponibilizados, automaticamente, às inscrições dos candidatos pelo sistema de inscrições.

**3.7.** O aproveitamento de estudos é condicionado exclusivamente à análise dos conteúdos programáticos, ficando o candidato que não anexá-los com aproveitamento igual a zero, conforme item 4.2.1, deste edital.

**3.8.** Candidatos ao curso de Educação Física deverão anexar junto ao formulário de inscrição, digitalizado, o Plano de Estudo, conforme exigido no Anexo I.

**3.9.** Não serão aceitas inscrições realizadas ou alteradas por qualquer outro meio não previsto neste Edital.

**3.10.** É de inteira responsabilidade do candidato garantir que todos os documentos exigidos para a inscrição estejam anexados corretamente e em perfeita condição de legibilidade.

**3.11.** A inscrição implica a compreensão e total aceitação, por parte do candidato, do conteúdo deste Edital.

**3.12.** Não serão homologadas as inscrições:

- i. em que não estejam anexados todos os documentos exigidos ou que os mesmos não possam ser abertos devido ao seu formato;
- ii. em que estes documentos não apresentem todas as informações requeridas;
- iii. em que as informações presentes nestes documentos estejam ilegíveis;
- iv. em que as informações inseridas no formulário de inscrição sejam contraditórias aos documentos apresentados;
- v. em que os documentos apresentados estejam fora do prazo de validade ou não apresentem validação e/ou autenticação da instituição emissora; ou
- vi. em que se constate que o candidato não cumpriu os pré-requisitos necessários à sua inscrição, conforme o item 1.

**3.12.1.** Serão aceitos documentos com validade mínima até o dia 03 de dezembro de 2019.

**3.12.2.** Consideram-se como formas de validação de documentos pela instituição emissora a assinatura e carimbo de funcionário responsável, ou a assinatura ou autenticação eletrônicas.

**3.13.** Durante o período das Inscrições, o candidato poderá realizar o cancelamento da mesma no requerimento eletrônico.

**3.14.** A homologação das inscrições será divulgada em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 06 de dezembro de 2019.

**3.14.1.** Os candidatos que não tiverem suas inscrições homologadas poderão recorrer, a partir das 08 horas do dia 07 de dezembro de 2019 até às 23 horas e 59 minutos do dia 10 de dezembro de 2019, através de formulário eletrônico disponível no endereço [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br).

**3.14.2.** Será permitido a todos os candidatos, independentemente da situação de homologação, que, durante o período de recurso acima mencionado, adicionem ou substituam os arquivos encaminhados na inscrição, através do endereço eletrônico [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br).

**3.14.3.** O resultado dos recursos da homologação da Inscrição será divulgado no endereço eletrônico [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 16 de dezembro de 2019.

**3.15.** Caso o candidato deseje cancelar sua inscrição após a etapa das Inscrições (conforme item 3.13), o mesmo deverá solicitar o cancelamento da sua inscrição à Pró-Reitoria de Graduação através do e-mail [psvo@furg.br](mailto:psvo@furg.br), anexando ao pedido, digitalizados, o Requerimento de Cancelamento de Inscrição no PSVO (Anexo VI) com o reconhecimento de firma registrado em cartório e Cédula de Identidade (**frente e verso**) ou documento de identificação equivalente.

#### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos, em cada curso, dar-se-á por Comissão de Avaliação, conforme Anexo II.

**4.2.** A seleção dos candidatos com inscrições homologadas se dará, independentemente da modalidade, através dos seguintes critérios, em ordem decrescente de prioridade:

- i. Número de períodos curriculares completos aproveitados no curso pretendido (dispensa, por aproveitamento de estudos, de todas as disciplinas obrigatórias de um mesmo período), tendo preferência o candidato com mais períodos integralizados.
- ii. Em caso de empate no critério anterior, será considerado o percentual da Carga Horária Total (incluindo optativas) dispensado por aproveitamento de estudos no curso pretendido, tendo preferência o candidato com maior aproveitamento.
- iii. Em caso de empate nos dois critérios acima, será considerado o Coeficiente de Rendimento (ou equivalente) no curso de origem, tendo preferência o candidato com maior Coeficiente.
- iv. Persistindo o empate em todos os critérios acima, será considerada a idade como critério de desempate, tendo preferência o candidato de maior idade.
- v. Havendo ainda empate após o critério anterior, será realizado sorteio público para definir a classificação dos candidatos empatados.

**4.2.1.** A análise dos incisos i e ii do item 4.2 considerará, **exclusivamente**, os conteúdos programáticos apresentados pelo candidato.

**4.2.2.** Em nenhuma hipótese serão aproveitadas disciplinas cujo conteúdo programático não tenha sido apresentado ou para as quais não haja comprovação de aprovação.

**4.2.3.** Não serão aproveitadas as disciplinas em que conste situação *dispensado* ou similar.

**4.2.4.** Em caso de coeficiente de rendimento (ou equivalente) não informado ou em padrão não-numérico no Histórico Escolar, o coeficiente será considerado como 0,0 (zero).

**4.3.** Cada curso poderá estabelecer critérios adicionais de seleção, de caráter eliminatório e não classificatório.

**4.3.1.** No caso de existência de critério adicional de seleção, o mesmo será avaliado anteriormente aos critérios descritos no item 4.2.

**4.3.2.** Candidatos ao curso de Educação Física deverão apresentar, no momento da inscrição, Plano de Estudo, de caráter eliminatório, conforme exigido no Anexo I.

**4.3.3.** Candidatos à transferência facultativa para o curso de Medicina deverão se submeter a uma prova objetiva, eliminatória, de conhecimentos específicos, conforme Anexos I e IV (informações sobre data, local e conteúdo/bibliografia da prova estão disponíveis no anexo IV).

**4.3.4.** Candidatos eliminados por não atenderem ao critério adicional de seleção não passarão por avaliação dos demais critérios de seleção.

**4.4.** Cada curso poderá estabelecer exigências mínimas de aproveitamento de carga horária que os candidatos deverão comprovar para serem classificados para algumas das vagas oferecidas, que serão denominadas *restrições*.

**4.4.1.** As restrições podem se aplicar tanto ao primeiro critério de seleção (item 4.2., inciso i) – número de períodos curriculares completos aproveitados no curso pretendido – quanto ao segundo critério (item 4.2., inciso ii) – percentual da Carga Horária total aproveitada no curso pretendido.

**4.4.2.** Caso todas as vagas oferecidas por um determinado curso tenham restrições especificadas, o candidato que não atender a nenhuma delas será desclassificado.

## 5. DOS RESULTADOS

**5.1.** O resultado preliminar do processo de seleção será divulgado no endereço eletrônico [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 30 de janeiro de 2020.

**5.2.** Os candidatos poderão recorrer do resultado preliminar através de formulário eletrônico disponível em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) a partir das 08 horas do dia 31 de janeiro de 2020 até as 23 horas e 59 minutos do dia 03 de fevereiro de 2020.

**5.2.1.** Documentos exigidos para a inscrição e conteúdos programáticos não poderão ser anexados aos recursos de que trata o item 5.2.

**5.3.** O resultado dos recursos, a classificação final dos candidatos e a convocação dos selecionados para a matrícula serão divulgados em [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br) até 19 de fevereiro de 2020.

## 6. DAS MATRÍCULAS

**6.1.** A matrícula dos selecionados se dará em duas etapas: cadastramento do candidato e matrícula em disciplinas.

**6.1.1.** O candidato poderá designar representante legal para efetuar a matrícula, desde que apresente procuração (Anexo VII) com o reconhecimento de firma registrada em cartório especialmente para este fim, acompanhada de cédula de identidade (ou equivalente).

**6.2.** O cadastramento do candidato selecionado se dará, obrigatoriamente, nos locais, datas e horários indicados abaixo, de acordo com a cidade onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado:

CIDADE	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Rio Grande	Campus Carreiros, Pavilhão 4 – Av. Itália, km 8	27 de fevereiro de 2020 14:30 - 17:00
Santa Vitória do Palmar	Secretaria do campus – Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha	27 de fevereiro de 2020 14:30 - 17:00
Santo Antônio da Patrulha	Secretaria do campus – Rua Barão do Caí, 125, Cidade Alta	27 de fevereiro de 2020 14:30 - 17:00
São Lourenço do Sul	Secretaria do campus – Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	27 de fevereiro de 2020 14:30 - 17:00

**6.2.1.** O candidato selecionado ou seu procurador deverá comparecer, na data e local informados no item 6.2, e apresentar documento original de identificação com foto, e declaração, preenchida e assinada, de que não ocupa outra vaga em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira (Anexo V).

**6.2.2.** Candidatos às modalidades de **Mudança de Curso** ou **Reingresso** (incluindo a opção de Reingresso com Mudança de Curso) não precisarão apresentar nenhum outro documento no ato da matrícula além dos citados no item 6.2.1.

**6.2.3.** Os selecionados na modalidade de **Portador de Diploma de Graduação**, independentemente da instituição na qual tenham sido diplomados, devem apresentar, além dos citados no item 6.2.1, os seguintes documentos:

i - Fotocópia simples (**frente e verso**), acompanhada do original, do Diploma de Graduação utilizado na inscrição ou documento equivalente em que conste a data da colação de grau;

ii - Fotocópia simples do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos menores de 18 anos e maiores de 46 anos);

iii - Comprovante de quitação eleitoral;

iv - Comprovante de inscrição do CPF;

v - Fotocópia simples da cédula de identidade (**frente e verso**) (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

**6.2.4.** Os selecionados na modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso) deverão apresentar, além dos citados no item 6.2.1, os seguintes documentos:

i - Fotocópia simples, acompanhada do original, do certificado ou do atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

ii - Fotocópia simples, acompanhada do original, do Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º Grau);

iii - Histórico Escolar original do curso de Graduação atual;

iv - Atestado de Matrícula original do curso de Graduação atual;

v - Fotocópia simples do certificado de reservista ou de alistamento no Serviço Militar para candidatos do sexo masculino (exceto para candidatos menores de 18 anos e maiores de 46 anos);

vi - Comprovante de quitação eleitoral;

vii - Comprovante de inscrição do CPF;

viii - Fotocópia simples da cédula de identidade (**frente e verso**) (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com Visto Temporário de estudante em validade).

**6.2.5.** Para a modalidade de **Transferência Facultativa** (incluindo a opção de Transferência com Mudança de Curso), a fotocópia simples de Diploma de Curso Superior (**frente e verso**), acompanhada do original, substitui o Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio (item 6.2.4, incisos i e ii).

**6.2.6.** A não apresentação de qualquer dos documentos listados nos itens 6.2.1, 6.2.3 e 6.2.4 acarretará a não realização do cadastramento do candidato e perda do direito à vaga.

**6.2.7.** O cadastro do candidato selecionado ensejará na dispensa automática das disciplinas para as quais foi concedido o aproveitamento pela Comissão de Avaliação na etapa de seleção, mediante análise dos conteúdos programáticos.

**6.3.** A matrícula nas disciplinas deverá ocorrer após o cadastramento do candidato até o dia 28 de fevereiro de 2020, na secretaria da Unidade Acadêmica do curso para o qual o candidato foi selecionado.

**6.3.1.** O candidato deverá comparecer na secretaria da Unidade Acadêmica, de lotação do curso, portando documento de identificação original com foto.

**6.3.2.** Os horários de atendimento das Unidades Acadêmicas serão divulgados juntamente à convocação para a matrícula dos selecionados, bem como no ato do cadastramento dos candidatos.

**6.3.3.** O candidato definirá, sob a orientação do Coordenador do Curso para o qual foi selecionado, em quais disciplinas irá se matricular para o primeiro semestre letivo de 2020.

**6.3.3.1.** A aprovação no PSVO **não garante vaga** em nenhuma disciplina específica – a matrícula deverá respeitar a existência de vaga e a estrutura curricular do curso.

**6.3.4.** Em caso de mais de um candidato selecionado manifestar interesse em uma mesma disciplina e turma, terá preferência para matrícula o candidato com melhor classificação no PSVO.

**6.3.5.** Caso não haja disciplinas obrigatórias nas quais o candidato possa solicitar matrícula, o mesmo receberá garantia de vaga para que possa solicitar matrícula no próximo período letivo.

**6.4.** Em nenhuma hipótese será feito o cadastramento do candidato e/ou matrícula em disciplinas dos selecionados em horário ou local diferentes daqueles informados neste Edital.

**6.5.** O não comparecimento do candidato selecionado ou de seu representante legal devidamente identificado em qualquer uma das etapas da matrícula acarretará a exclusão do candidato do certame e perda do direito à vaga.

**6.6.** Para cada curso, caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas conforme o item 2, poderão ser convocados suplentes.

**6.6.1.** A matrícula dos suplentes seguirá a mesma estrutura informada nos itens 6.1 a 6.5, com exceção das datas e horários de matrícula, que seguirão o exposto no Anexo III - Cronograma para Matrículas dos Suplentes. O local para o cadastramento dos suplentes se dará, obrigatoriamente, de acordo com a cidade onde é ministrado o curso para o qual foi selecionado, como indicado abaixo:

CIDADE	LOCAL	DATA E HORÁRIO
Rio Grande	Campus Carreiros, Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) – Av. Itália, km 8	Verificar Anexo III
Santa Vitória do Palmar	Secretaria do campus – Rua Glicério P. de Carvalho, nº 81, Bairro Coxilha	Verificar Anexo III
Santo Antônio da Patrulha	Secretaria do campus – Rua Barão do Caí, 125, Cidade Alta	Verificar Anexo III

São Lourenço do Sul	Secretaria do campus – Rua Marechal Floriano Peixoto, 2236, Centro	Verificar Anexo III
---------------------	--	---------------------

## 7. CRONOGRAMA

DATA/PERÍODO	EVENTO
23/10 a 03/12	Período de Inscrições
06/12	Divulgação das inscrições homologadas
07/12 a 10/12	Período de recursos da homologação de inscrições
16/12	Divulgação do resultado dos recursos à homologação das inscrições
18/12	Prova Objetiva de conhecimento específico - exclusiva para candidatos ao curso de Medicina (Anexo IV)
18/12	Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva e Candidatos Aprovados - exclusivo ao curso de Medicina (Anexo IV)
19/12	Prazo para recursos da divulgação do resultado da Prova Objetiva - exclusivo ao curso de Medicina (Anexo IV)
20/12	Divulgação da análise dos recursos da Prova Objetiva - exclusivo ao curso de Medicina (Anexo IV)
30/01	Divulgação do resultado geral preliminar
31/01 a 03/02	Período de recursos ao resultado geral preliminar
19/02	Sorteio público (conforme item 4.2, inciso v)
19/02	Resultado dos recursos, classificação final dos candidatos e convocação dos selecionados para a matrícula

27/02	Matrícula dos selecionados, 1ª etapa – cadastramento (conforme item 6.2)
28/02	Matrícula dos selecionados, 2ª etapa – matrícula nas disciplinas disponíveis (conforme item 6.3)

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1.** Informações sobre os cursos de graduação da FURG podem ser encontradas em [www.furg.br](http://www.furg.br), seção “Nossos Cursos”, link “Graduação”, ou diretamente com as Coordenações de Curso.

**8.2.** O endereço eletrônico oficial para divulgação de informações e resultados referentes a este Edital é o [psvo.furg.br](http://psvo.furg.br).

**8.2.1.** É de responsabilidade do candidato acompanhar no endereço eletrônico citado no item 8.2 quaisquer informações adicionais ou alterações.

**8.3.** De acordo com a Lei 12.089/2009, o ingressante na FURG através deste Edital não poderá manter outra matrícula em curso de graduação de Instituição de Ensino Superior Pública.

**8.4.** Nas etapas em que seja permitido ao candidato anexar documentos, só serão aceitos arquivos nos formatos PDF, RAR ou ZIP.

**8.4.1.** Caso sejam anexados arquivos no formato RAR ou ZIP, recomenda-se que os arquivos compactados estejam nos formatos JPG, PDF, PNG ou TIFF.

**8.5.** Esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Edital poderão ser obtidos, exclusivamente, junto à Coordenação de Processos Seletivos, pelo e-mail [psvo@furg.br](mailto:psvo@furg.br).

**8.6.** Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da FURG.

Rio Grande, 22 de outubro de 2019.

RENATO DURO DIAS  
Pró-Reitor de Graduação  
(A via original encontra-se assinada)

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Administração [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	8	-	
<b>Agroecologia [São Lourenço do Sul]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	54	-	
<b>Artes Visuais - Bacharelado</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	2	Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	
<b>Artes Visuais - Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	2	Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Restrições</b>	<b>Critério Adicional</b>
<b>Biblioteconomia</b>	Portador de Diploma de Graduação Reingresso	1	-	
<b>Ciências Biológicas - Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	7	Aproveitamento mínimo de 45% da carga horária total do curso	
<b>Ciências Exatas - Licenciatura [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	107	-	
<b>Comércio Exterior [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	39	-	
<b>Educação do Campo - Licenciatura [São Lourenço do Sul]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Educação Física</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	5	-	Apresentação, por parte do candidato, de um Plano de Estudo que integralize o curso em, no máximo, seis semestres letivos.
<b>Enfermagem</b>	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	-	Aproveitamento das disciplinas de "Fundamentos de Histologia" <b>(15128)</b> e "Biofísica aplicada à Enfermagem" <b>(16019)</b> .
<b>Engenharia Agroindustrial - Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	130	-	
<b>Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	129	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Engenharia Bioquímica</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso	28	Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária total do curso	
	Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	10	-	
<b>Engenharia de Alimentos</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	34	-	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo I" <b>(01351)</b> e "Física I" <b>(03195)</b> .
<b>Engenharia de Automação</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	21	Aproveitamento mínimo de 5% da carga horária total do curso	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I" <b>(01279)</b> e "Geometria Analítica e Álgebra Linear" <b>(01280)</b> .
<b>Engenharia de Produção [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	14	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Engenharia Mecânica Empresarial</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	22	-	Aproveitamento das disciplinas de "Cálculo Diferencial e Integral I" (01279), "Física I" (01415), "Geometria Analítica e Álgebra Linear" (01280), "Produção Textual" (06347), "Fundamentos de Química" (02100) e "Expressão Gráfica I" (04264).
<b>Engenharia Mecânica Naval</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	7	Aproveitamento mínimo de 40% da carga horária total do curso	
<b>Engenharia Química</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	1	-	
<b>Eventos - Tecnológico [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	19	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Física - Bacharelado</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	11	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
		11	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
		15	-	
<b>Física - Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
		5	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
		35	-	
<b>Geografia - Licenciatura</b>	Portador de Diploma de Graduação	1	Aproveitamento completo do 1º semestre curricular	

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Restrições</b>	<b>Critério Adicional</b>
<b>Gestão Ambiental - Tecnológico [São Lourenço do Sul]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	28	-	
<b>Gestão de Cooperativas - Tecnológico [São Lourenço do Sul]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	55	-	
<b>História - Bacharelado</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	-	
<b>Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	43	-	
<b>Letras - Português / Espanhol (Noturno)</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	1	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	

<b>Nome do Curso</b>	<b>Modalidades</b>	<b>Vagas</b>	<b>Restrições</b>	<b>Critério Adicional</b>
<b>Letras - Português / Inglês</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	1	Aproveitamento mínimo de 20% da carga horária total do curso	
<b>Matemática - Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	4	-	
<b>Matemática Aplicada</b>	Mudança de Curso Reingresso Reingresso com Mudança de Curso	53	-	
<b>Medicina</b>	Transferência Facultativa	6	Aproveitamento completo do 1º ao 2º semestre curricular	Os candidatos à transferência facultativa para o curso de Medicina deverão se submeter a uma prova objetiva, eliminatória e de conhecimentos específicos (Anexo IV)
<b>Química - Bacharelado</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	40	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Química - Licenciatura</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	5	-	
<b>Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	40	-	
<b>Sistemas de Informação</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	3	Aproveitamento mínimo de 10% da carga horária total do curso	
		2	Aproveitamento mínimo de 25% da carga horária total do curso	
		2	-	

Nome do Curso	Modalidades	Vagas	Restrições	Critério Adicional
<b>Toxicologia Ambiental - Tecnológico</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	4	-	
<b>Turismo - Bacharelado [Santa Vitória do Palmar]</b>	Mudança de Curso Portador de Diploma de Graduação Reingresso Reingresso com Mudança de Curso Transferência com Mudança de Curso Transferência Facultativa	23	-	

## ANEXO II

### COMISSÕES DE AVALIAÇÃO

<b>Nome do Curso</b>	<b>Comissão</b>
<b>Administração</b> <b>[Santo Antônio da Patrulha]</b>	Cristiane Simoes Netto Costa Felipe Amaral Borges Vanessa Martins Pires
<b>Agroecologia</b> <b>[São Lourenço do Sul]</b>	Christianne Lorea Paganini Marcelo Tempel Stumpf
<b>Artes Visuais - Bacharelado</b>	Fabiane Pianowski Marlen Batista de Martino Rita Patta Rache
<b>Artes Visuais - Licenciatura</b>	Fabiane Pianowski Marlen Batista de Martino Rita Patta Rache
<b>Biblioteconomia</b>	Claudio Renato Moraes da Silva Marcia Carvalho Rodrigues Renata Braz Goncalves
<b>Ciências Biológicas - Licenciatura</b>	Adriano Cavalleri Daza de Moraes Vaz Batista Filgueira Emanuela Garbin Martinazzo Aumonde Sonia Marisa Hefler
<b>Ciências Exatas - Licenciatura</b> <b>[Santo Antônio da Patrulha]</b>	Charles dos Santos Guidotti Fernando Kokubun Rosangela Menegotto Costa
<b>Comércio Exterior</b> <b>[Santa Vitória do Palmar]</b>	Alecio Romero Goncalves Rafael Mesquita Pereira Ricardo Aguirre Leal
<b>Educação do Campo - Licenciatura</b> <b>[São Lourenço do Sul]</b>	Eduardo Antunes Dias Ezequiel Cesar Carvalho Miola Jaqueline Durigon
<b>Educação Física</b>	Arisson Vinicius Landgraf Goncalves Gustavo da Silva Freitas Leandro Quadro Correa

<b>Nome do Curso</b>	<b>Comissão</b>
<b>Enfermagem</b>	Pamela Kath de Oliveira Nornberg Paula Pereira de Figueiredo Stella Minasi de Oliveira
<b>Engenharia Agroindustrial - Agroquímica [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Carlos Roberto de Menezes Peixoto Cassiano Ranzan Fernanda Trombetta da Silva
<b>Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Cristiano Gauterio Schmidt Fabio Ferreira Goncalves Francine Silva Antelo
<b>Engenharia Bioquímica</b>	Ana Priscila Centeno da Rosa Elisangela Martha Radmann Susan Hartwig Duarte
<b>Engenharia de Alimentos</b>	Ana Paula Dutra Resem Brizio Marta Maria Marquezan Augusto Vilasia Guimaraes Martins
<b>Engenharia de Automação</b>	Eder Mateus Nunes Goncalves Paulo Lilles Jorge Drews Junior Ricardo Nagel Rodrigues
<b>Engenharia de Produção [Santo Antônio da Patrulha]</b>	Bianca Pereira Moreira Ozorio Jorge Luis Braz Medeiros Ricardo Goncalves de Faria Correa
<b>Engenharia Mecânica Empresarial</b>	Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos Gustavo da Cunha Dias Humberto Camargo Piccoli Marcio Ulguim Oliveira Rodrigo Rocha Davesac
<b>Engenharia Mecânica Naval</b>	Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos Gustavo da Cunha Dias Humberto Camargo Piccoli Marcio Ulguim Oliveira Oberdan Carrasco Nogueira
<b>Engenharia Química</b>	Marina Curi Schabbach Rodenei Ogradowski Vanessa Bongalhardo Mortola Walter Augusto Ruiz

<b>Nome do Curso</b>	<b>Comissão</b>
<b>Eventos - Tecnológico [Santa Vitória do Palmar]</b>	Luciene Cristina Imes Baptista Melise de Lima Pereira Thais Gomes Torres
<b>Física - Bacharelado</b>	Aline Guerra Dytz Cristiano Brenner Mariotti Joao Thiago de Santana Amaral Matheus Jatkoske Lazo
<b>Física - Licenciatura</b>	Eliane Cappelletto Luiz Fernando Mackedanz Rafaele Rodrigues de Araujo
<b>Geografia - Licenciatura</b>	Cesar Augusto Avila Martins Eder Leandro Bayer Maier Ulisses Rocha de Oliveira
<b>Gestão Ambiental - Tecnológico [São Lourenço do Sul]</b>	Gracieli Trentin Juliana Prevedello Karina Kammer Attisano
<b>Gestão de Cooperativas - Tecnológico [São Lourenço do Sul]</b>	Adriana Paola Paredes Penafiel Andrea Bento Carvalho Liandra Peres Caldasso
<b>História - Bacharelado</b>	Derocina Alves Campos Sosa Francisco das Neves Alves Rodrigo Santos de Oliveira
<b>Hotelaria [Santa Vitória do Palmar]</b>	Luciene Cristina Imes Baptista Mauricio Ragagnin Pimentel Thais Gomes Torres
<b>Letras - Português / Espanhol (Noturno)</b>	Luiza Machado da Silva Maria da Graca Carvalho do Amaral Normelia Maria Parise
<b>Letras - Português / Inglês</b>	Luiza Machado da Silva Normelia Maria Parise Rossana de Felipe Bohlke
<b>Matemática - Licenciatura</b>	Cinthy Maria Schneider Meneghetti Daiane Silva de Freitas Rodrigo Barbosa Soares

<b>Nome do Curso</b>	<b>Comissão</b>
<b>Matemática Aplicada</b>	Barbara Denicol do Amaral Rodriguez Cinthya Maria Schneider Meneghetti Cristiana Andrade Poffal Mario Rocha Retamoso
<b>Medicina</b>	Alexandra Medeiros Souza de Freitas Ana Cristina Beitia Kraemer Moraes Carla Vitola Goncalves Lulie Rosane Odeh Susin Obirajara Rodrigues
<b>Química - Bacharelado</b>	Felipe Kessler Juliano Rosa de Menezes Vicenti Rosilene Maria Clementin
<b>Química - Licenciatura</b>	Felipe Kessler Juliano Rosa de Menezes Vicenti Rosilene Maria Clementin
<b>Relações Internacionais [Santa Vitória do Palmar]</b>	Fernando Comiran Gabriela de Moraes Kyrillos Wagner Silveira Feloniuk
<b>Sistemas de Informação</b>	Alessandro de Lima Bicho Diana Francisca Adamatti Luciano Maciel Ribeiro
<b>Toxicologia Ambiental - Tecnológico</b>	Bruno Dutra Arbo Flavio Manoel Rodrigues da Silva Junior Isabel Soares Chaves Robert Tew Boyle
<b>Turismo - Bacharelado [Santa Vitória do Palmar]</b>	Luciene Cristina Imes Baptista Mauricio Ragagnin Pimentel Thais Gomes Torres

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA PARA MATRÍCULAS DOS SUPLENTES

DATA/PERÍODO	EVENTO
<b>03 de março de 2020</b>	<b>1ª convocação de suplentes</b>
06 de março de 2020 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 09 de março de 2020	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
<b>10 de março de 2020</b>	<b>2ª convocação de suplentes</b>
13 de março de 2020 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 16 de março de 2020	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
<b>17 de março de 2020</b>	<b>3ª convocação de suplentes</b>
20 de março de 2020 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 23 de março de 2020	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)
<b>24 de março de 2020</b>	<b>4ª convocação de suplentes</b>
27 de março de 2020 Das 09:00 às 11:00	Primeira etapa da matrícula dos suplentes (cadastramento do candidato)
Até 30 de março de 2020	Segunda etapa da matrícula dos suplentes (matrícula em disciplinas)

## ANEXO IV



### **SOBRE A PROVA OBJETIVA DO CURSO DE MEDICINA**

- a) Prova objetiva, de conhecimentos específicos, tem caráter eliminatório. O candidato que não obtiver no mínimo 70% de acertos estará eliminado da etapa classificatória do processo seletivo.
- b) A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, constituída por conteúdos referentes às disciplinas de **Fisiologia Humana, Histologia, Anatomia Humana, Teoria Geral da Saúde, Bioquímica Médica, Concepção e Gestação, Biofísica Médica e Bioética.**
- c) A prova terá duração máxima de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
- d) O candidato deverá estar no horário e local da prova munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta, bem como documento de identificação com foto.
- e) Durante a realização da prova não será permitido consulta a qualquer material.

### **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

Prova Objetiva Eliminatória	Campus da Saúde – Área Acadêmica Dr. Newton Azevedo – Sala 407 e 408	<b>18/12/2019</b> <b>Horário: 9 as 11:30h</b>
Divulgação do Gabarito da Prova Objetiva e Candidatos Aprovados	Site do PSVO ( <b>psvo.furg.br</b> ) e da FURG ( <b>furg.br</b> )	<b>18/12/2019</b> <b>Horário: 16h</b>
Prazo para recursos da divulgação do resultado da Prova Objetiva	Protocolo do Campus da Saúde	<b>19/12/2019</b> <b>Horário: 8 as 12h e 13:30 as 17:30h</b>
Divulgação da análise dos recursos da Prova Objetiva	Site do PSVO ( <b>psvo.furg.br</b> ) e da FURG ( <b>furg.br</b> )	<b>20/12/20019</b>

### **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

#### **FISIOLOGIA HUMANA**

Conteúdos:

- I. Introdução à fisiologia humana enfatizando os diferentes níveis de organização do corpo humano
- II. Fisiologia neuromuscular
- III. Fisiologia respiratória
- IV. Fisiologia cardiovascular
- V. Fisiologia do sistema digestório
- VI. Fisiologia renal.
- VII. Neurofisiologia

- VIII. Fisiologia do sistema reprodutor
- IX. Fisiologia endócrina
- X. Sangue e sistema imune

**Bibliografia:**

1. Tratado de Fisiologia Médica / Arthur C. Guyton, John E. Hall. - 12. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
2. Berne & Levy: Fisiologia / editores Bruce M. Koeppen, Bruce A. Stanton. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
3. Silverthorn, Dee Unglaub. Fisiologia humana: uma abordagem integrada/Dee Unglaub Silverthorn com a colaboração de Bruce R. Johnson. Porto Alegre: Artmed, 2010.
4. Tortora, Gerard J. Princípios de anatomia e fisiologia / Gerard J. Tortora, Sandra Reynolds Grabowski. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
5. Aires, Margarida de Mello. Fisiologia / Margarida de Mello Aires, colaboradores Ana Maria de Lauro Castrucci ...[et al.]. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
6. Ganong, William F. Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1998.
7. Costanzo, Linda S. Fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

**HISTOLOGIA**

**Conteúdos:**

- I. Métodos de Preparação de lâminas e Microscopia: técnicas para obtenção de lâminas histológicas, Tipos de obtenção de imagens e manuseio do microscópio óptico.
- II. Citologia: Núcleo Celular e Organização Nuclear, Renovação Celular Processos de Divisão Celular, Citoplasma Celular- Constituintes citoplasmáticos e suas funções, Especializações celulares.
- III. Tecido Epitelial: Tecido Epitelial de Revestimento Localização Classificação e Funções, Tecido Epitelial Glandular Classificação e Tipos de Glândulas, Junções Celulares e Tipos de Secreção das glândulas.
- IV. Tecido Conjuntivo: Fibras Conjuntivas, Células do Conjuntivo, Tipos de Tecidos conjuntivos, reparação do tecido conjuntivo.
- V. Tecido Adiposo: Tecido adiposo unilocular localização e funções, tecido adiposo multilocular- localização e funções.
- VI. Tecido Cartilaginoso: Células e matriz cartilaginosa, Tipos de cartilagens localização e funções.
- VII. Tecido Ósseo: Células e matriz óssea, Organização do tecido ósseo primário e secundário, Processos de ossificação intramembranosa e endocondral, Reparação do tecido ósseo
- VIII. Tecido Muscular: Organização e bases da contração do tecido muscular, Tipos de tecidos musculares e suas diferenças, Crescimento, desenvolvimento e reparação.
- IX. Tecido Nervoso: Neurônios e Células da Glia, organização do sistema nervoso, Fibra nervosa e condução de estímulos nervosos, Reparação do sistema nervoso.
- X. Sangue: plasma, leucócitos, hemácias e plaquetas
- XI. Sistema Circulatório: Coração (endocárdio, miocárdio, epi e pericárdio), Vasos e capilares sanguíneos, Vasos e capilares linfáticos
- XII. Órgãos linfoides: folículos, placas de Peyer, amídalas (Tonsilas), Timo, baço, linfonodos
- XIII. Sistema Digestório: cavidade oral, mucosa oral, dentes
- XIV. Tubo Digestório: esôfago, estômago, Intestinos
- XV. Glândulas Anexas: célula hepática, lóbulo hepático, pâncreas exócrino e endócrino, histofisiologia do tubo digestório, glândulas salivares
- XVI. Tegumento - Pele e Anexos: epiderme e derme, anexos
- XVII. Sistema Respiratório: estrutura das porções condutora, de transição e da porção respiratória, histofisiologia do sistema respiratório
- XVIII. Sistema Urinário: anatomia macroscópica e microscópica do rim, néfron, bexiga e vias urinárias, complexo justaglomerular, histofisiologia renal

- XIX. Sistema Genital Feminino: ovários, tubas uterinas, útero, vagina e genitália externa, histofisiologia do sistema genital feminino
- XX. Sistema Genital Masculino: testículos, Vias genitais e glândulas acessórias, pênis, histofisiologia do sistema genital masculino
- XXI. Sistema Endócrino: eixo hipotalâmico-hipofisiário, epífise ou corpo pineal, tireóide, paratireoides, adrenal, Ilhotas pancreáticas (Langerhans), histofisiologia do sistema endócrino

#### Bibliografia:

1. Junqueira, Luiz C. Histologia básica / Luiz C. Junqueira, José Carneiro. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 13ªed. 2017.
2. Kierszenbaum, Abraham L. Histologia e biologia celular: uma introdução à patologia/ Abraham L. Kierszenbaum. Rio de Janeiro: Elsevier, 4º ed. 2016.
3. Ross, Michael H. Histologia: texto e atlas em correlação com biologia celular e molecular / Michael H. Ross, WojciechPawlina. Rio de janeiro: Guanabara Koogan, 7º Ed. 2016.
4. Gartner, Leslie P. Tratado de histologia / Leslie P. Gartner, James L. Hiatt / . Elsevier, 4º ed. 2017.
5. Di Fiore, Mariano S. H. Novo Atlas de Histologia Normal de Di Fiori / Mariano S. H. Di Fiore. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
6. Welsch U. Sobotta. Atlas de Histologia - Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 7º ed. 2007.
7. Kühnel, Wolfgang. Histologia: texto e atlas / Wolfgang Kühnel; tradução André Hinsberger. Porto Alegre: Artmed, 2010.

### **BIOQUÍMICA MÉDICA**

#### Conteúdos:

- I. Sistema tampão- papel dos pulmões e rins nos desequilíbrios ácido-base.
- II. Aminoácidos e peptídeos
- III. Proteínas
- IV. Enzimas
- V. Metabolismo de carboidratos
- VI. Ciclo de Krebs
- VII. Cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa
- VIII. Metabolismo de lipídeos
- IX. Metabolismo de aminoácidos e ciclo da ureia

#### Bibliografia:

1. Bioquímica medica / John Baynes, Marek H. Dominiczak. 2ª edição, Elsevier, 2007
2. Lehninger princípios de bioquímica / David L. Nelson, Michael M Cox. 4ª Edição, Savier 2006.
3. Bioquímica médica básica de Marks : uma abordagem clínica / Colleen Smith, Allan D. Marls, Michael Lieberman. 2ª edição, ArtMed 2007.
4. Bioquímica / Mary K. Campbell. 3ª edição, ArtMed 2000.

### **ANATOMIA HUMANA**

#### Conteúdos:

- I. Introdução ao estudo da Anatomia. Nomina anatômica. Plano geral de construção do corpo humano. Osteologia: classificação; partes dos ossos; constituição. Tórax: topografia da parede torácica; costelas; músculos.
- II. Miologia: classificação; tipos; constituição; origem e inserção muscular; anexos musculares.
- III. Artrologia: classificação; principais articulações; movimentos; elementos de uma articulação.

- IV. Aparelho cardiovascular: coração e pericárdio, vasos sanguíneos e linfáticos do corpo humano, baço.
- V. Aparelho respiratório: parede torácica (ossos e músculos). Topografia. Cavidade nasal, faringe, Laringe, traqueia, brônquios e pulmões; vasos pulmonares. Diafragma. Mediastino.
- VI. Aparelho Digestório. Cavidade Oral (dentes, língua). Glândulas salivares. Tubo digestivo. Fígado e vias biliares; pâncreas e veia porta. Peritônio. Parede Abdominal (topografia, músculos da parede).
- VII. Aparelho Urinário: rins, ureteres, bexiga, uretra feminina e masculina. Vasos sanguíneos e drenagem linfática.
- VIII. Endocrinologia: Glândulas endócrinas: localização, relações e funções.
- IX. Aparelho reprodutor masculino e feminino: escroto, testículos, próstata, vesícula seminal, pênis. Périneo masculino, plexo pudendo evascularização. Ovários, trompas, útero, vagina, genitália externa, pudendo feminino.
- X. Estesiologia. Visão: órbita óssea, globo ocular, músculos intrínsecos e extrínsecos do olho, nervo óptico. Audição: ouvidos externo, médio e interno. Nervo vestibulococlear. Tato: epicrítico e protopático. Olfato: terminações e vias olfatórias. Gustação: terminações e vias gustativas.
- XI. Neuroanatomia: introdução a Neurologia. Neurônio. Divisão anatômica. Ossos do crânio e principais forames. Medula espinhal, meninges e líquido cefalorraquidiano. Tronco encefálico, IV ventrículo, diencefalo, III ventrículo. Cerebelo: Teórica: configuração externa e interna.
- XII. Telencéfalo: hemisférios cerebrais, córtex cerebral, ventrículos laterais, sulcos e giros e lobos cerebrais, núcleos da base. Sistema Nervoso autônomo.
- XIII. Sistema nervoso periférico: nervos cranianos. Formação e constituição do Plexo Braquial e Lombossacro. Sistema Nervoso Autônomo.

#### Bibliografia:

1. Moore, Keith L. Anatomia: orientada para a clínica / Keith L. Moore, Arthur F. DalleyII, Anne. M.R. Aguiar; revisão técnica Marco Aurélio FonsecaPassos; tradução Cláudia Lúcia Caetano de Araújo. Rio de Janeiro: Guanabara, 7 ed. 2014.
2. Netter, Frank H. Atlas de anatomia humana / Frank H. Netter. Rio de Janeiro: Elsevier, 6 ed. 2015.
3. Machado, Ângelo B. M. Neuroanatomia funcional / Ângelo B.M. Machado, Lucia Machado Haertel; prefácio Gilberto Belisário Campos. São Paulo: Atheneu, 3 ed. 2013.
4. Drake, Richard L. Gray 's anatomia para estudantes / Richard L. Drake, A. Wayne Vogl, Adam W. M. Mitchell; Ilustrações por Richard M. Tibbitts, Paul E. Richardson; fotografias por Ansell Horn: [tradução de Cristiane Regina Ruiz...et al.]. Rio de Janeiro: Gen Guanabara Koogan, 3 ed.2015.
6. Paulsen, Friedrich; Waschke, Jens. Sobotta-Atlas de Anatomia Humana. Saraiva 24 ed. 2018.

### TEORIA GERAL DA SAÚDE

#### Conteúdos:

- I. O conceito de saúde, histórico e bases.
- II. A promoção e prevenção em saúde.
- III. A organização dos sistemas de Saúde no mundo: modelos de organização e financiamento.
- IV. O sistema de Saúde no Brasil: princípios, diretrizes, história e evolução.
- V. Legislação em saúde no Brasil.

#### Bibliografia:

1. Epidemiologia & saúde / organizado por Maria Zélia Rouquayrol, Marcelo Gurgel Carlos da Silva. Rio de Janeiro: MedBook, 2013.
2. Nelson Hibanez. Política e gestão pública em saúde. São Paulo: HUCITEC,2011.
3. Ligia Giovanella. Políticas e sistemas de saúde no Brasil. Rio de Janeiro: FIOCRUZ,2013.

4. Mendes, Eugênio Vilaça. Uma agenda para a saúde / Eugênio Vilaça Mendes. São Paulo: Hucitec, 1999.
5. Epidemiologia / Roberto de Andrade Medronho ... [et. al.]. São Paulo: Atheneu, 2009.
6. Campos, Gastão Wagner de Souza. Reforma da reforma: repensando a saúde/Gastão Wagner de Souza Campos. São Paulo:Hucitec, 1997.
7. Lenir Santos. SUS e a lei complementar 141 comentada. Campinas: Saberes,2012.
8. Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS. Legislação estruturante do SUS. Coleção para entender a gestão do SUS. Disponível em: [http://www.conass.org.br/colecao2011/livro\\_13.pdf](http://www.conass.org.br/colecao2011/livro_13.pdf). Brasília: CONASS,2011.
9. Eugênio Vilaça Mendes. Os grandes dilemas do SUS. Volumes 1 e 2. Salvador: Casa de Qualidade,2001.

## **BIOÉTICA**

Conteúdos:

- I. Ética, moral e direito
- II. História e evolução da Bioética
- III. Bioética e Complexidade
- IV. A Bioética e seus Referenciais Teóricos
- V. Princípios Bioéticos
- VI. Direitos Humanos
- VII. Virtudes
- VIII. Alteridade

Bibliografia:

1. Clotet, Joaquim. Bioética: uma aproximação. Joaquim Clotet. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
2. Bioética. Organizadores Marco Segre, Claudio Cohen. São Paulo: Edusp, 2002.
3. Beauchamp, Tom L. Princípios de ética biomédica. Tom L. Beauchamp, James F. Childress; tradução Luciana Pudenzi. São Paulo: Loyola, 2011.
4. Bonamigo, Elcio Luiz. Manual de bioética: teoria e prática. Elcio Luiz Bonamigo. São Paulo: All Print, 2012.
5. Bioéticas, poderes e injustiças: 10 anos depois. Conselho Federal de Medicina, Cátedra Unesco de Bioética, Sociedade Brasileira de Bioética. Brasília: [Conselho Federal de Medicina], 2012.
6. Bioética: uma visão panorâmica. Joaquim Clotet, Anamaria Feijó, Marília Gerhardt de Oliveira, organizadores. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011.
7. Código de Ética Médica: Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018, modificada pelas Resoluções CFM nº 2.222/2018 e 2.226/2019. Conselho Federal de Medicina – Brasília: Conselho Federal de Medicina, 2019.
8. Bioética: saúde, pesquisa, educação. Organizadores Dora Porto, Bruno Schlemper Jr., Gerson Zafalon, Tiago Cunha, Fernando Hellmann. Brasília: CRM, 2014.

## **CONCEPÇÃO E GESTAÇÃO I**

Conteúdos:

- I. Gametogênese normal e anormal. Fertilização.
- II. 1ª e 2ª semanas do período embrionário. Clivagem e implantação do blastocisto.
- III. 3ª semana. Gastrulação. Origem embrionária dos sistemas.
- IV. Embriogênese dos sistemas neuroectodérmicos e da ectoderme superficial.
- V. 4ª-8ª semana. Teratogênese. Embriogênese dos sistemas mesodérmicos paraxiais/laterais. Derivados endodérmicos.
- VI. Membranas extraembrionárias: córion (placentação) e âmnio.
- VII. Membranas extraembrionárias: saco de vitelo e alantoide. Gemelidade (gestação múltipla).
- VIII. Embriogênese dos sistemas mesodérmicos laterais
- IX. Diferenciação sexual

## X. Fisiologia dos ciclos reprodutivos

### Bibliografia:

1. Moore, K. L., Persaud, T. V. N. & Torchia, M. G. Embriologia Clínica. 10ª Edição. Elsevier Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2016.
2. Sadler, T. W. Lagman Embriologia Médica. 12ª edição. Lippincott Williams & Wilkind Editors, 384p- Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
3. Schoenwolf, C. G., Bleyl, S. B., P. R. Brauer, Francis-West, P. H. Larsen. Embriologia Humana 4ª Edição. 2009. Elsevier. 645 p.

## CONCEPÇÃO E GESTAÇÃO II

### Conteúdos:

- I. Relação médico-paciente em Obstetrícia
- II. Fisiologia da gestação
- III. Aspectos sociais da gestação
- IV. Indicadores demográficos e epidemiológicos da fertilidade e fecundidade
- V. Concepção e placenta
- VI. Diagnóstico de gravidez
- VII. Assistência ao parto vaginal
- VIII. Puerpério normal e patológico
- IX. Cuidados com o recém-nascido
- X. Lactação
- XI. Gestação de Alto risco
- XII. Drogas e medicamentos na gestação
- XIII. Planejamento familiar
- XIV. Infecções sexualmente transmissíveis
- XV. Citologia cervical
- XVI. Prevenção do câncer em ginecologia

### Bibliografia:

1. Moore, Keith L. Anatomia: orientada para a clínica / Keith L. Moore, Arthur F. DalleyII, Anne. M.R. Aguiar; revisão técnica Marco Aurélio FonsecaPassos; tradução Cláudia Lúcia Caetano de Araújo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
2. Rezende, Jorge de. Obstetrícia fundamental / Jorge de Rezende e Carlos Antônio Barbosa Montenegro. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
3. Tortora, Gerard J. Princípios de anatomia e fisiologia / Gerard J. Tortora, Bryan Derrickson; tradução Patrícia Cristina Lisboa da Silva. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
5. Rotinas em obstetrícia / Fernando Freitas et al. - Porto Alegre: Artmed, 2017.
6. Rotinas em ginecologia / Fernando Freitas et al. - Porto Alegre: Artmed, 2017.
7. Tratado de pediatria : Sociedade Brasileira de Pediatria / organizadores Dioclécio Campos Júnior, Dennis Alexander Rabelo Burns, Fabio Ancona Lopez. - Barueri, SP : Manole, 2014.
8. Manual de neonatologia / editado por John P. Cloherty, Eric C. Eichenwald e Ann R. Stark. - Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2015.

## BIOFÍSICA MÉDICA

### Conteúdos:

- I. Formação de imagens para diagnóstico
- II. Raio X
- III. Ressonância Magnética
- IV. Ressonância Magnética
- V. Ultrassonografia
- VI. Princípios Moleculares do Câncer

- VII. Conceitos básicos de biologia celular
- VIII. Fases do Processo Oncológico
- IX. Prevenção
- X. Terapias
- XI. Biofísica do Eletrocardiograma
- XII. Fundamentos da eletrocardiografia
- XIII. Eletrocardiograma
- XIV. Dipolo em volume condutor
- XV. Principais arritmias cardíacas

Bibliografia:

1. Biologia molecular da célula / Bruce Alberts[et al.]; consultoria, supervisão e revisão técnica Gaby Renard, Jocelei Maria Chies. Porto Alegre: Artmed, 2010.
2. Crummy, A. B., J. H. Juhl, et al. Interpretação Radiológica:Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2000.
3. Heneine, Ibrahim Felipe. Biofísica básica / Ibrahim FelipeHeneine. São Paulo: Atheneu, 2010.
4. Garcia, Eduardo A. C. Biofísica / Eduardo A. C. Garcia. São Paulo: Sarvier, 1998.
5. Aires, Margarida de Mello. Fisiologia / Margarida de Mello Aires; [autores] Ana Maria de Lauro Castrucci [et al.]. Rio de Janeiro: GuanabaraKoogan, 2013.
6. Dimenstein, R. e T. G. Netto. Bases Físicas e Tecnológicas Aplicadas aos Raios X. São Paulo: Senac, 2005.
7. Nobrega, A. I. e K. A. C. Daros. Técnicas em Ressonância Magnética Nuclear. São Paulo: Atheneu,2006.
8. OKuno, Emico.Física para ciências biológicas e biomédicas / EmicoOKuno, Ibere Luiz Caldas, Cecil Chow. São Paulo: Harbra, 1982.
9. Rumeck, C. Tratado de Ultra-sonografia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2006.
- 10.Stimac, G. K. Introdução ao diagnóstico por imagens. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,1994.

## ANEXO V

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO</p> <p>Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233 6663. E-mail: <a href="mailto:sredra@furg.br">sredra@furg.br</a></p>	
---	---	---

### DECLARAÇÃO – NÃO OCUPAÇÃO DE DUAS VAGAS PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, selecionado no Processo Seletivo \_\_\_\_\_,  
modalidade \_\_\_\_\_, para o curso  
de \_\_\_\_\_, declaro, ciente das penas da lei,  
que não me encontro no presente momento vinculado em outra Instituição de Ensino  
Superior pública, a nível de graduação.

Declaro ainda estar ciente de que, conforme Lei nº 12.089, de 11 de novembro  
de 2009, Art. 2º, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, 2  
(duas) vagas, simultaneamente, no curso de graduação, em instituições públicas de  
Ensino Superior em todo o território nacional”, e de que se constatado a qualquer tempo  
que ocupo outra vaga em curso de graduação, nesta ou em outra instituição pública de  
Ensino Superior, terei o prazo de 5 (cinco) dias úteis para optar por um único curso,  
conforme dispõe a referida lei, em seu Art. 3º.

Declaro, por fim, estar ciente de que, conforme Código Penal brasileiro, Art.  
299, configura-se como crime de Falsidade Ideológica inserir em documento público  
“declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar  
obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

\*Observação: Esta declaração deve ser entregue preenchida no ato da matrícula.

## ANEXO VI

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO</p> <p>Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900 Fone: (53) 3237 3020. E-mail: <a href="mailto:psvo@furg.br">psvo@furg.br</a></p>	
---	--	---

### REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO PSVO

Eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_  
candidato ao curso de \_\_\_\_\_ na  
modalidade \_\_\_\_\_ na UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, do edital  
\_\_\_\_\_ do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas - PSVO, solicito o  
cancelamento de minha inscrição junto a FURG.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**Observação:** Este requerimento somente será válido se apresentado com o reconhecimento de firma do outorgante (candidato).

## ANEXO VII

	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO ACADÊMICA COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO</p> <p>Av. Itália, km8 – Campus Carreiros, Rio Grande / RS, Brasil – CEP 96201-900 Fone: (53) 3233 6663. E-mail: <a href="mailto:sredra@furg.br">sredra@furg.br</a></p>	
---	---	---

## PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu procurador \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, com o fim específico de me representar junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG para fazer minha matrícula no curso de \_\_\_\_\_, para o qual fui aprovado no Processo Seletivo \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)

**Observação:** Esta procuração somente será válida se apresentada com o reconhecimento de firma do outorgante (candidato).